

DENÚNCIA DE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 25 de novembro de 2015, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de denúncia, da seguinte trabalhadora:

- Doutora **Andreia Cristina Matos Oliveira**, Investigadora Convidada Equiparada a Investigadora Auxiliar - com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)